



cutting through complexity

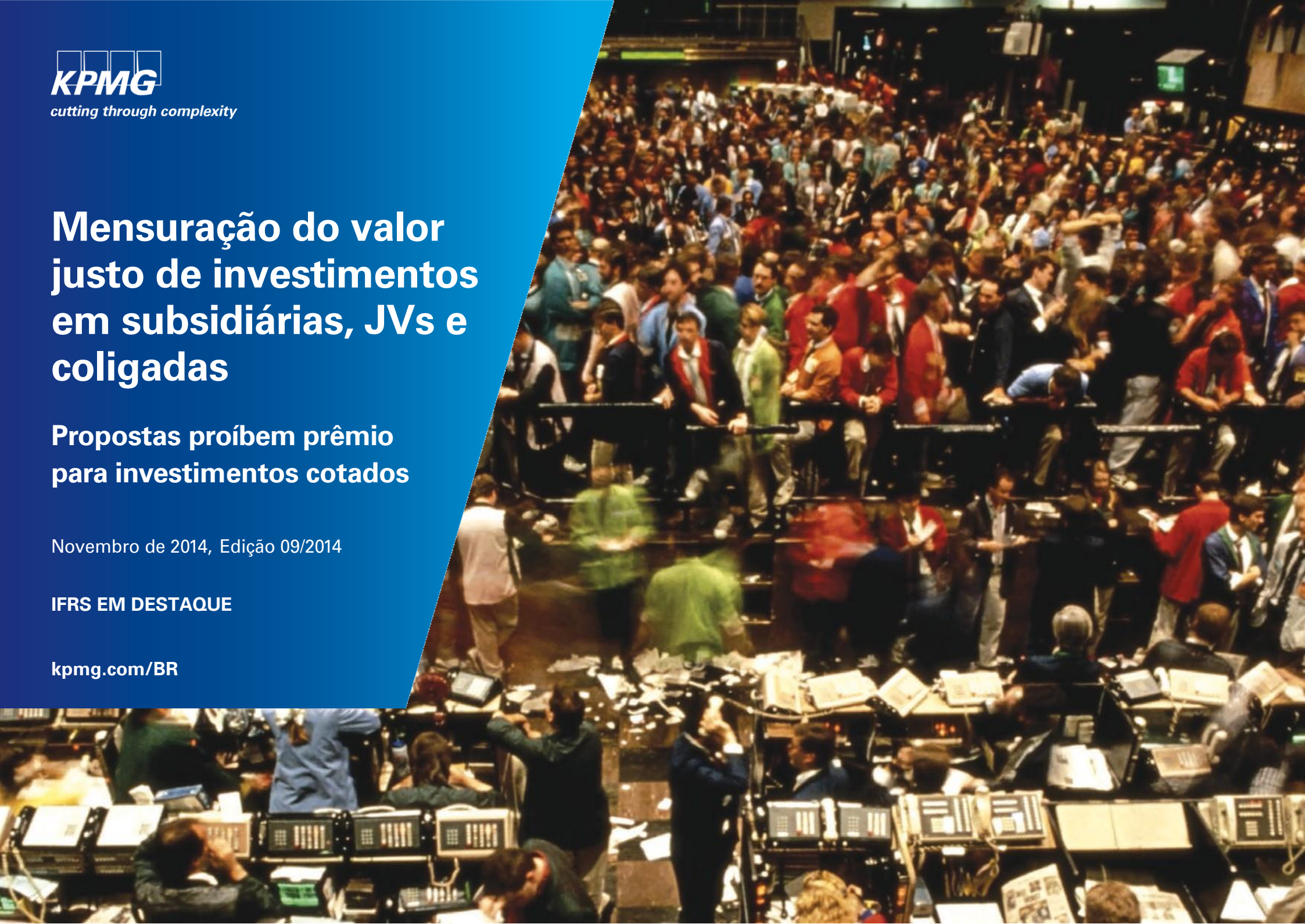
Mensuração do valor justo de investimentos em subsidiárias, JVs e coligadas

Propostas proíbem prêmio para investimentos cotados

Novembro de 2014, Edição 09/2014

IFRS EM DESTAQUE

kpmg.com/BR



“ Mensurar o valor justo de um investimento com base em uma cotação é uma abordagem prática – mas essa abordagem traz a melhor informação para os usuários das DFs? ”

– Charles Almeida,
Líder de instrumentos financeiros da KPMG no Brasil

Diversidade na mensuração do valor justo de certos investimentos

Há diversidade na prática no uso de unidades de contabilização para mensuração de valor justo de investimentos em subsidiárias, *joint ventures* (JVs) e coligadas: usar o investimento como um todo ou cada uma das ações que compõe o investimento?

Esse assunto é importante, pois, se a unidade de contabilização é cada uma das ações, não há possibilidade de se considerar um prêmio ou desconto relacionado ao tamanho do investimento – por exemplo, com a inclusão de um prêmio de controle na mensuração do investimento ao valor justo. Entretanto, se a unidade de contabilização for o investimento como um todo, então poderia ser apropriado adicionar um prêmio de controle (ou de outro tipo).

Numa tentativa de esclarecimento, em 16 de setembro de 2014 o IASB publicou um *exposure draft*¹ tratando de investimentos em subsidiárias, JVs e coligadas que são cotados em mercado ativo, ou seja, instrumentos nível 1 na hierarquia de valor justo do IFRS 13 *Fair Value Measurement*.

1 ED/2014/4 *Measuring Quoted Investments in Subsidiaries, Joint Ventures and Associates at Fair Value (Proposed amendments to IFRS 10, IFRS 12, IAS 27, IAS 28 and IAS 36 and Illustrative Examples for IFRS 13)*.

Valor justo de investimentos cotados seria preço x quantidade (PxQ)

De acordo com as propostas, a unidade de contabilização para esses investimentos seria o investimento como um todo. Entretanto, o valor justo ainda seria mensurado como o produto (PxQ) dos *inputs*: preço cotado do instrumento financeiro (P) e quantidade (Q) de instrumentos detidos. Isso também se aplicaria na mensuração do valor justo menos despesas de venda de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) que corresponde a um investimento cotado em uma subsidiária, JV ou coligada no momento de avaliação do *impairment* desta UGC.

O racional do *Board* é de que as mensurações a valor justo são mais relevantes, objetivas e verificáveis quando são baseadas em *input* nível 1 não ajustado. Ao responder às propostas do *IASB*, os respondentes devem focar nas seguintes questões: se a mensuração PxQ é consistente com a identificação do investimento como um todo como a unidade de contabilização e se essa é a melhor informação para os usuários das demonstrações financeiras.

Quem e o que seria impactado?

Setor	Como?
Entidades de investimento (IFRS 10) e <i>venture capitalists</i> e empresas similares	Mensurações de subsidiárias e coligadas a valor justo nas demonstrações financeiras
Demais entidades	Cálculos de <i>impairment</i> , quando o valor recuperável é baseado em valor justo menos despesas de venda Demonstrações financeiras separadas, quando investimentos forem mensurados com base em valor justo

As propostas do *IASB* resultarão em valores justos menores, com um consequente impacto no resultado, se o prêmio de controle ou outros prêmios desse tipo tiverem de ser desconsiderados.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

Implicações no valor justo de investimentos não cotados

O racional do *Board* de que a unidade de contabilização de um investimento em uma subsidiária, JV ou coligada é o investimento como um todo indica que, no caso de um investimento sem cotação, o valor justo deve ser baseado em um preço de venda do investimento inteiro, ou seja, o tamanho do investimento poderia afetar o valor justo nos casos em que um participante do mercado levaria isso em consideração na precificação do investimento.

Exemplo incluído para mensuração de carteira

Quando certas condições são atendidas, o IFRS 13 permite que uma entidade *measure* o valor justo de um grupo de ativos e passivos financeiros com posições de risco compensatórias com base na sua exposição líquida (a “*exceção de mensuração de portfólio*”). As propostas ilustram a mensuração de um portfólio que contém somente instrumentos financeiros com riscos de mercado que parcialmente se anulam e que são todos cotados em um mercado ativo. No exemplo, o valor justo do portfólio é mensurado com base nos preços nível 1 dos instrumentos que compõem a exposição líquida.

Dessa forma, de acordo com as propostas, não seria aceitável ajustar o valor justo da carteira considerando prêmios e / ou descontos.

Próximos passos

Entidades precisam avaliar se as propostas trariam mudanças em sua metodologia de valorização. Comentários devem ser enviados ao IASB até 16 de janeiro de 2015. Para maiores informações, clique aqui para ver o [press release](#) do IASB ou fale com seu contato na KPMG.